

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEMDSC  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EDITAL Nº 01/2018**

O prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, Eduardo Passos Coutinho Correa De Oliveira, por intermédio da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.064.805/0001-88 por intermédio de sua secretária Margarida da Silva, fica, portanto o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no IX, Art. 60, Art. 83 e no inciso III, alínea “a” e do Art. 86 todos da Lei Orgânica Municipal, assim como, no inciso IV do Art. 1º, Art.º 2º, Art. 4º e Art. 6º todos da Lei Municipal 1.619/2005, a qual dispõe acerca da Contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público, Lei Municipal nº 1.493/1996 (Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS), considerando ainda o disposto nos Incisos II, e IX do art. 37, da Constituição Federal de 1988, art. 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Resoluções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 1.817/2017, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria, e em atendimento a delegação, e aos preceituados contido na Portaria Executiva Municipal nº 174/2018, de 03 de janeiro de 2018, (Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado para provimento de contratos por excepcional interesse público e com prazo determinado, e Autoriza a posterior contratação de pessoal para atender à necessidade temporária por excepcional interesse público da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEMDSC, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências.) e Portaria Executiva Municipal nº 175/2018, (Cria e Nomeia a Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social SEMDSC/FMAS e dá outras providências) bem como, o estabelecido nas normas insculpidas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, faz saber aos interessados que, nos termos da legislação em vigor declinada, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura para inscrições do Processo Seletivo Simplificado em comento, destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário de 29 (vinte e nove) vagas mais cadastro de reserva, nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDSC/FMAS, conforme quadro constante neste Edital, na medida em que forem surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade estabelecido, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares contidas no Edital do certame, bem como os possíveis e posteriores aperfeiçoamentos.

A contratação Temporária de que trata o presente processo seletivo, refuta-se por excepcional interesse público, observando-se a vigência nos termos da Portaria Executiva Municipal nº174/2018, (Abertura do Processo Seletivo) iniciando-se o prazo na data de seu firmamento/assinatura, findando em 31/12/2018, podendo ser prorrogado por outro exercício financeiro (período), ou seja, até 31/12/2019, vinculada a prorrogação em comento, à existência do programa/convênio/recurso que originou a contratação, face ainda, a conveniência, necessidade e o interesse público, enfim, para o exercício temporário dos cargos/função pública de **Nível Superior: Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, Nível Médio: Auxiliar Administrativo, Digitador, Educador Social, Motorista, Orientador Social, Recepcionista e ainda Nível Fundamental: Serviços Gerais.** Considerando enfim, o ato Fundamentador e Autorizador, da Portaria Executiva Municipal nº 174/2018, de 03 de janeiro de 2018, (Abertura do Processo Seletivo) a Portaria Executiva Municipal nº 175/2018, de 10 de janeiro de 2018, Comissão de Coordenação) as quais disciplinam a realização do presente certame.

**RESOLVE:**

1.1 **CRONOGRAMA:** Abri Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado e por excepcional interesse público, para tanto observando-se o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 – SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDSC/FMAS</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Disponibilização do Extrato do Edital e do Edital no site:</b> <a href="http://www.aguapreta.pe.gov.br">www.aguapreta.pe.gov.br</a> , na Coordenadoria da Mulher, localizada na Rua Manuel Borba, nº 48, 1º Andar, Água Preta-PE., na sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, localizada Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, neste Município, estando ainda, disponibilizado no Diário da AMUPE.	<b>23/01/2018</b>
<b>Inscrições:</b> Para realizar a inscrição o candidato deverá seguir ao ora determinado no item 4 do Edital.	<b>24/01 à 15/02/2018</b>

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEMDSC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EDITAL Nº 01/2018**

Inscrição com pedido de isenção da taxa de inscrição	<b>24 à 29/01/2018</b>
Resultado preliminar dos Candidatos com Pedidos de Isenção de Taxa.	<b>31/01/2018</b>
Prazo para Recurso dos Pedidos de Isenção que foram indeferidos.	<b>1º e 02/02/2018</b>
Resultado final do Pedido de Isenção.	<b>06/02/2018</b>
Divulgação do local de provas: na Coordenadoria da Mulher, localizada na Rua Manuel Borba, nº 48, 1º Andar, Água Preta-PE, e pelo site <a href="http://www.aguapreta.pe.gov.br">www.aguapreta.pe.gov.br</a>	<b>09/02/2018</b>
Aplicação das Provas para todos os Cargos, inclusive a prova prática de motorista	<b>18/02/2018</b>
Divulgação do Resultado preliminar das provas	<b>22/02/2018</b>
Interposição de RECURSO das provas	<b>23 à 25/02/2018</b>
<b>RESULTADO FINAL DAS PROVAS</b>	<b>28/02/2018</b>

**1.2 Quadro de vagas ofertadas, carga horária e vencimentos:**

**1.3 Das inscrições**

Para as inscrições o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

CARGO/ FUNÇÃO PÚBLICA	CRAS	CREAS	SCFV	SEDSC	Bolsa Família	CONSELHO TUTELAR	*PNE	TOTAL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
ASSISTENTE SOCIAL	02	02	-	-	-	-	-	04	30h/sem	R\$ 1.200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	01	01	01	-	-	-	04	40h/sem	R\$ 954,00
DIGITADOR	-	-	-	-	03 + CR	-	-	03	40h/sem	R\$ 954,00
EDUCADOR SOCIAL	01 + CR	02 + CR	-	-	-	-	-	03	40h/sem	R\$ 954,00
ENTREVISTADOR	-	-	-	-	02 + CR	-	-	02	40h/sem	R\$ 954,00
MOTORISTA	-	-	-	01	-	-	-	01	40h/sem	R\$ 954,00
ORIENTADOR SOCIAL	-	-	04 + CR	-	-	-	01	05	40h/sem	R\$ 954,00
PEDAGOGO		01						01	30h/sem	R\$ 1.200,00
PSICÓLOGO	01		-	-	-	-	-	01	30h/sem	R\$ 1.200,00
RECEPCIONISTA	-		-	01	-	-	-	01	40h/sem	R\$ 954,00
SERV. GERAIS	01	01	01	CR	-	01	-	04	40h/sem	R\$ 954,00
<b>TOTAL DE VAGAS: 29</b>										

- Estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos quanto da contratação.
- As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, no local e data indicado no cronograma do Edital, observando o horário oficial do Estado de Pernambuco.
- O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível superior e R\$ 20,00 (vinte) para os cargos ofertados de nível médio e fundamental.

Todos os candidatos que desejarem participar do presente certame, deverão entregar no dia da prova **Curriculum Vitae**, contendo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, RG, CPF, endereço residencial, escolaridade

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEMDSC**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EDITAL Nº 01/2018**

(Ensino Fundamental ou médio) e ano de conclusão, informar se possui experiência e o tempo de atividade na área de concorrência, para os cargos de Nível Superior, informar se possui titulação (Diploma ou Certidão) de graduação, bem como, Especialização, Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, devidamente confeccionada por entidade reconhecida ou autorizada pelo MEC, ou outro órgão que o substitua, desde que seja compatível com o cargo concorrido, no caso de portador de necessidades especiais informa a deficiência.

Os Casos omissos do Certame, serão resolvidos pela Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/ 2018, nomeados pela Portaria Executiva Municipal nº 175/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Água Preta, Estado de Pernambuco, 19 de Janeiro de 2018.

**MARGARIDA DA SILVA**

*Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania– SEMDSC*  
*Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS*

**MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO**

*Comissão Técnica de Organização, Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado*  
*Presidente*